

INDICAÇÃO Nº 18.347/2010

Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia a instalação de rede de abastecimento de água nos povoados de Dantilândia, Batuque e Lagoa do Zé Luiz no município de Vitória da Conquista.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a instalação de rede de abastecimento de água nos povoados de Dantilândia, Batuque e Lagoa do Zé Luiz no município de Vitória da Conquista.

JUSTIFICATIVA

s povoados de Dantilândia, Batuque e Lagoa do Zé Luiz no município de Vitória da Conquista embora tenham proximidade com a sede urbana deste município ainda sofrem com a escassez de água, para abastecimento humano e dessedentação dos animais. São cerca de 5.500 habitantes que têm na pecuária e principalmente no cultivo de alimentos a base de sua economia e sobrevivência. Visto que está em fase de construção, através da EMBASA, a

extensão de água de Vitória da Conquista para Belo Campo torna-se oportuno interligar os povoados mencionados à referida extensão, considerando que as mesmas se localizam nas suas margens.

O ganho mais importante proporcionado pela extensão da rede será a segurança da oferta de água potável para a população, a melhoria das condições de saúde e saneamento e do bem estar de todos os moradores.

Nestes termos, requeiro do Governador do Estado, Excelentíssimo Sr. Jaques Wagner que autorize a EMBASA implantar a extensão de rede de água para os povoados supramencionados.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2010

Deputado Clóvis Ferraz